

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Nº PROCESSO: IN 005/2019;
Nº CONTRATO: 4600001987;
CONTRATADA: QUALITY SOFTWARE S/A;
CNPJ: 35.791.391/0001-94;
MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua;
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 26/03/2022 até 25/03/2023, perfazendo o prazo total de 48 meses, reajustar em aproximadamente 8,85% o valor do contrato, incluir Índice IPCA/IBGE como base para reajuste de contrato e incluir Cláusula LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 35.097,03;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 26/03/21 até 25/03/22;
PARECER JURÍDICO: 040/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
BASE LEGAL: Art 71 e 72 "caput" da Lei 13.303/2016 c/c artigos 149, incisos de I a IX, 152 e 163 do RILC-BANESE.

Coihido

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE 04/2022
PROCESSO: Nº 1268/2021
PARECER JURÍDICO: Nº 380/2022
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ferramentas de reposição para os perímetros irrigados, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias consecutivos
EMPRESA VENCEDORA: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP
LOTE 01: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
LOTE 02: 68.725,32 (sessenta e oito mil setecentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos)
LOTE 03: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
 Aracaju/SE, 21 de Março de 2022.

Jorge Guilherme Moreira Costa
 PREGOIEIRO - COIHIDO

HOMOLOGO em 21 de Março 2022.

Paulo Henrique Machado Sobral
 DIRETOR PRESIDENTE - COIHIDO

ERRATA

PROCESSO Nº 510/2021-COMPRAS.GOV-COIHIDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
OBJETO: Aquisição de rolamentos como equipamento de uso recorrente nas atividades de manutenção nas estações de bombeamento dos perímetros irrigados, a serem utilizados na substituição de rolamentos já em fase de degradação.No item 1.2 do Edital e seus anexos.
ONDE SE LÊ:
 Bucha de fixação H123
LEIA-SE:
 Bucha de fixação H213
 24 de Março de 2022

ANA PAULA SANTANA ALMEIDA
 Pregoeira/COIHIDO

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2021

OBJETO: Execução de serviços/obras de alargamento de parte da rodovia SE-361, trecho: Simão Dias / Poço Verde, com extensão de 43,34km, neste Estado; **VENCEDORA:** CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
VALOR: R\$ 18.804.400,60 (dezoito milhões oitocentos e quatro mil e quatrocentos reais e sessenta centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 24/03/2022.
 Aracaju/SE, 24 de março de 2022.

Frederico Galindo de Góes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

4º Aditivo Contrato 094/2020/Base legal: Art. 81, inciso II, c/c o § 1º da lei 13.303/2016/Contratada: Sercol Saneamento & Construções Ltda//Objeto: Alterar a cláusula Segunda preço - 8,88% (acréscimo) e 2% (supressão).
 Contrato 029/2022/Base legal: Art. 30, caput, da lei 13.303/2016/Contratada: Senior Sistemas S.A.//Objeto: Prestação de serviços de manutenção do contrato de licença de uso, atualização de software, suporte técnico dos módulos de Gestão de Pessoas RUBI (HCM), RONDA (Gestão de Acesso e Segurança)./R\$ 245.864,94/24 meses/Recurso próprio.

Detran

PORTARIA Nº 91/2022
DE 25 DE Fevereiro DE 2022

Conceder credenciamento à **YOLANDA VALOIS CHAGAS CRUZ**, médica especialista em tráfego, para atuar como responsável pela avaliação física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005.

Considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando, o que estabelece a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 517, de 28 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

Considerando ainda, o que estabelece a Portaria nº 283, de 24 de maio de 2017, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, que aprova o Regulamento de Credenciamento de Clínicas, Médicos e Psicólogos.

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder o credenciamento à **YOLANDA VALOIS CHAGAS CRUZ**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 6258/SE, R.G. nº XXX, CPF: 029. XXX.XXX-27, residente na Rua Ananias Azevedo, nº 95, Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH no âmbito do (s) município (s) Aracaju no Estado de Sergipe.

Art. 2º - O prazo de vigência da concessão do credenciamento a que se refere o art. 1º desta Portaria é de um ano, podendo ser renovado por igual período, por conveniência administrativa e desde que o profissional atenda às exigências das normas em vigor.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser cancelado em caso de não cumprimento de quaisquer exigências prevista na legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 125/2022
DE 10 DE Março DE 2022

Conceder renovação de credenciamento à **MAISA CAMPOS MOREIRA AMOR**, psicóloga, perita examinadora de Trânsito, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005.

Considerando, o que dispõe a Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando, o que estabelece a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 517, de 28 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

Considerando ainda, o que estabelece a Portaria nº 283, de 24 de maio de 2017, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, que aprova o regulamento de credenciamento de clínicas, médicos e psicólogos.

RESOLVE:
 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MAISA CAMPOS MOREIRA AMOR**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/000826, R.G. nº. XXX, C.P.F. nº. 812.XXX.XXX-04, residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº. 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

Art. 2º - O prazo de vigência da concessão do credenciamento a que se refere o art. 1º desta Portaria é de um ano, podendo ser renovado por igual período, por conveniência administrativa e desde que o profissional atenda às exigências das normas em vigor.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser cancelado em caso de não cumprimento de quaisquer exigências prevista na legislação de Trânsito em vigor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 117/2022
DE 09 DE Março DE 2022

Conceder renovação do credenciamento à **EVERTON JOSE DOS SANTOS**, para exercer as atividades de Despachantes Autônomos, junto a este Departamento Estadual de Trânsito.

A Diretora - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005; e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 149 de 29 de março de 2016, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, que estabelece as normas para o Credenciamento de Prestadores de Serviços na atividade de despachantes documentalistas.

RESOLVE:
 Art. 1º - Renovar o credenciamento a **EVERTON JOSÉ DOSSANTOS**, RG: XXX, CPF: 005.XXX.XXX-00, com residência na Rua C 3 nº 07, Bairro Piabeta, Nossa Sra. do Socorro/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

Art. 2º - O prazo de vigência da concessão do credenciamento a que se refere o art. 1º desta Portaria é de um ano, podendo ser renovado, por conveniência administrativa e desde que o mesmo atenda às exigências das normas em vigor.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser cancelado em caso de não cumprimento de quaisquer exigências prevista na legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Emdagro

P O R T A R I A Nº 040/2022

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE AVICOLA DO ESTADO DE SERGIPE.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:
 a) Memorando nº 17/2022, datado de 16/03/2022, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;

b) A necessidade de instituir o Comitê Estadual do Programa Nacional de Sanidade Avícola com a participação de representantes de setores e instituições relacionadas para atuar e promover avanços na implementação do programa, com envolvimento das partes interessadas;

c) O cumprimento do Plano de Ação da Auditoria Quali-SV 2021, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

d) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:
 Art. 1º - Instituir os representantes do Comitê Estadual de Sanidade Avícola do Estado de Sergipe:

- I – Instituições Públicas:
 - a) Emerson Sales de Melo (Titular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe – EMDAGRO;
 - b) Daniele Pereira Alves (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe – EMDAGRO;
 - c) Vera Lúcia Minan de Oliveira – Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE
 - d) Urias Fagner Nascimento – Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE;

Cont. Port. nº 040/2022

- II – Instituições Privadas:
 - a) Luiz Alberto Santos – Associação de Criadores e Preservadores de Aves da Raça Mura - ACMSE;
 - b) Adelson Barros Meira – Clube Sergipano de Pombos Correios - CSPS;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 16 de março de 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
 Diretor – Presidente

P O R T A R I A Nº 039/2022

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS DO ESTADO DE SERGIPE.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:
 a) Memorando nº 16/2022, datado de 15/03/2022, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;

b) A necessidade de instituir o Comitê Estadual do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos com a participação de representantes de setores e instituições relacionadas para atuar e promover avanços na implementação do programa, com envolvimento das partes interessadas;

c) O cumprimento do Plano de Ação da Auditoria Quali-SV 2021, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

d) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:
 Art. 1º - Instituir os representantes do Comitê Estadual de Sanidade dos Equídeos do Estado de Sergipe:

- I – Instituições Públicas:

- a) Marcella Barreto Rollemberg Porto (Titular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO;
- b) Emerson Sales de Melo (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO;
- c) Leandro Oliveira dos Santos - Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe - SFA/SE
- d) Cristiano Luiz Braga Paes Barreto - Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV/SE;
- e) César Andrey Galindo Orozco - Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Cont. Port. nº 039/2022

II - Instituições Privadas:

- a) Felismino Oliveira Neto - Associação Brasileira do Cavalo Paint de Sergipe - ABC PAINT;
- b) Sérgio Augusto Moraes Moura - Associação do Cavalo Manga-Larga Marchador de Sergipe - ACCMMSE;
- c) Eduardo Salustino Faro - Associação Sergipana do Quarto de Milha - ASQM;
- d) Alexandre Vieira Prado Filho - Associação do Pônei Brasileiro em Sergipe;
- e) José Mateus dos Reis Pinho Araújo - Hospital Veterinário Dr. Vicente Borelli;
- f) Nilbison Emanuel de Andrade Messias - Associação Lagartense de Vaquejada - ALVA;
- g) Gladislene Goes Santos Frazão - Faculdade Pio Décimo;
- h) Célio Pereira Dantas - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE;
- i) Vanessa Lourenço Paes Barreto - Centro de Diagnóstico Veterinário - LABOVET.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 16 de março de 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente



Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGR
ERRATA EXTRATO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 Nº Eletrônico (www.licitações-e): 922467

A Emdagro, através de seu Presidente, torna público aos interessados e a quem possa interessar a CORREÇÃO no extrato de julgamento supracitado, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe dia 22/03/2022, edição nº 28.874, pag.19, conforme segue.

Onde se lê: Fonte de recursos 0224

Leia-se: Fonte de recursos 0270

Aracaju, 24 de março de 2022.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
CONTRATADA: SAMAM VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 13.136.197/0001-32
OBJETO: Serviços de revisão de veículos em garantia
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,19 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0037
PROJETO/ATIVIDADE: 049
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, inciso I, alínea da lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 21 /2022
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 / 03 /2022

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2022
De 24 de março de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico II e Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Gerente do NIR/NEP, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR
DANIELE ALVES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 064. XXX.XXX-65, no cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico II, lotada no Hospital Infantil Jose Machado de Souza em Aracaju/SE, com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022, inclusive.

NOMEAR
DANIELE ALVES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 064. XXX.XXX-65, no cargo de Livre Provedimento de Gerente do NIR/NEP, lotada no Hospital Infantil Jose Machado de Souza em Aracaju/SE, com efeito, a partir de 1º de março de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 24 de março de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº102 /2022
De 24 de março de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III e Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR
MARIA SOCORRO MELO, CPF nº 275.XXX.XXX-91, do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022, inclusive.

NOMEAR
MARIA SOCORRO MELO, CPF nº 275.XXX.XXX-91, do cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 1º de março de 2022, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 24 de março de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2022
De 24 de março de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedimento Referência Técnica em Clínica Médica, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR
MARCKSSUELLY CASSIA DA SILVA, CPF nº XXX.729.165-XX, do cargo de Livre Provedimento de Referência Técnica em Clínica Médica, lotada no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, com efeito, a partir de 1º de março de 2022, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 24 de março de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2022
De 24 de março de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedimento Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR
BEATRIZ SANTOS TAVARES, CPF nº XXX.908.115-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito, a partir de 24 de março de 2022, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 24 de março de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022

O Pregoeiro da SGCC/SEAD, designado pela Portaria nº 188, de 24 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob Nº 214/2022- COMPRAS GOV-IPESAÚDE P.E Nº. 048/2022 para Aquisição parcelada de medicamentos anti-inflamatórios, analgésicos, antimicrobianos e do sistema respiratório - I, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe (IPESAÚDE), que serão utilizados no Serviço de Pronto

Atendimento e demais unidades assistenciais do IPESAÚDE; restou DESERTO, para os lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21 por nenhuma empresa oferecer proposta para os lotes; como restou FRACASSADO, para os lotes: 5, 11, 12 e 18; devido a empresa arrematante ter sede fora do Estado de Sergipe, desatendendo ao item 1.3 do TERMO DE REFERÊNCIA.
O Diretor Presidente do IPESAÚDE HOMOLOGA o resultado da licitação

EXTRATO DO CONTRATO nº 00 7 /2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: G E EXTINTORES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ nº 08.335.050/0001-31
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em recarga e a manutenção de primeiro e segundo níveis de extintores de incêndio com reposição de peças e fornecimento de material, para atender as necessidades do Ipesaúde. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2022, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 458/2022
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204.04.122.0035 409 33.90.30.270
PARECER JURÍDICO: 151/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



PORTARIA Nº 34
De 24 de março de 2022

Institui o DançaPrev, grupo de dança no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá as providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e,

Considerando o Projeto Artístico e de Lazer em desenvolvimento por esta Autarquia Previdenciária.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o DançaPrev, grupo de dança do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, direcionado aos segurados(as), visando contribuir com o bem-estar e desenvolvimento pessoal de seus integrantes.

§1º Podem se inscrever no grupo de dança, os(as) aposentados(as) e pensionistas do Instituto, sem qualquer distinção de idade.

§2º O formulário e orientações para realizar a inscrição, estarão disponíveis em nosso site (www.sergipeprevidencia.se.gov.br), na aba "Programa Melhor Idade".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, SE, 24 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A WUNITY S/A, inscrita no CNPJ de nº 34.622.881/0001-02, situada a Rua Joaquim Floriano, nº 913 - Conj. 31 e 32 - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04534-013, torna público que recebeu do ADEMA a Licença simplificada nº 68/2022, para Estrutura Rádio Base SECDR001; a Licença simplificada nº 67/2022, para Estrutura Rádio Base SERCX001. Márcio Bezerra - Licenciador

A Schlumberger Serviços de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 32.319.931/0010-34 situada na Rod. BR 235, Km 5,5 - Palestina, Nossa Senhora do Socorro/SE torna público que recebeu junto à Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA a Licença de Operação de Nº 102/2022.

Itaplást Industria & Serviços de Plásticos e Papeis LTDA, CNPJ Nº 07.346.470/0001-50, torna pública a concessão pela Secretaria e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da Licença Simplificada de nº 58/2021 para a atividade de Fabricação de embalagens de material plástico, localizada na Rua Jose Francisco Oliveira, 1070, Rotary Clube, município de Itabaiana/SE.

A TRISUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ 33.009.398/0001-86, Faz. Espinheirinho, Pov. Capim Grosso, Rod. SE-310, Canindé de São Francisco/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Renovação Licença Prévia nº 3/2022 em 22/03/2022 para a atividade de Parques fotovoltaicos. Válida até 22/03/2023.